



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmccensul@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2018

SUMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal 2929/2017 de 29/08/2017, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à alteração do artigo 1º, da Lei Municipal 2929/2017 de 29/08/2017, que passará a ter a seguinte redação.

“Artigo 1º” – Fica permitida a participação de Atletas que não pertencem à comunidade centenariense nas competições promovidas pelo município de Centenário do Sul através de seu departamento competente, no que se refere ao Campeonato Municipal de Futebol de Campo, sendo que cada agremiação poderá contar com 03 (três) atletas mais um, no que se refere ao Parágrafo único deste artigo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, em 12 de Março de 2018.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 002/2018, está sendo apresentado para a correção da Lei Municipal 2929/2017 que permite a participação de Atletas que não pertencem ao município de Centenário do Sul nas competições promovidas pelo município, no que se refere ao Campeonato Municipal de Futebol de Campo, sendo que cada agremiação poderá contar com 03 (três) atletas mais um, no que se refere ao Parágrafo único do artigo.

Dessa forma, destaca-se a importância da participação de atletas nos campeonatos e também a possibilidade da formação de times para as competições.

Centenário do Sul, 12 de Março de 2018.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

Vereador